DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN 2
Atos Administrativos 2
Concessão de Aposentadoria 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPEN

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

PORTARIA Nº. 093/2024.

Concede Aposentadoria a Edneia Helena Pereira da Silva

JOÃO GERALDO DE SOUZA, presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPEN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92, inciso VI, da Lei Municipal nº. 386, de 06 de novembro de 2006, e considerando o conteúdo do Processo nº. 06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. APOSENTAR, por tempo de contribuição e idade, a partir de 01 de novembro de 2024, a servidora EDNEIA HELENA PEREIRA DA SILVA, RG nº 17.914.204-5 SSP/SP, CPF nº 106.744.378-96 e PASEP nº 121.69077.28-8, no cargo de Professor – PEB I, referência 2/D, nos termos do artigo 30, § 3º da Lei Complementar nº 54, de 30 de junho de 2022, com proventos mensais integrais correspondente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo.

.

Art. 2º. O benefício da aposentadoria fica fixado no valor de R$ 5.337,50 (Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), que será pago a cargo do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPEN.

Art. 3º. A servidora passa para a inatividade contando com 25 (Vinte e Cinco) anos, 4 (Quatro) meses e 16 (Dezesseis) dias de tempo de contribuição, correspondentes aos seguintes períodos:

I - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FAPEN: 21 (Vinte e Um) anos, 8 (Oito) meses e 20 (Vinte) dias, de acordo com a Certidão do Departamento Municipal de Recursos Humanos.

II - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS: 3 (Três) anos, 7 (Sete) meses e 26 (Vinte e Seis) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro de Carvalho, 01 de novembro de 2024.

JOÃO GERALDO DE SOUZA
Presidente - FAPEN

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, Sr. Eder Pimentel, convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei n° 41/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Álvaro de Carvalho para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2024 a partir das 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, na Avenida Santa Cecília, nº 09, centro. O Projeto continuará à disposição dos Munícipes até sua aprovação final.

Álvaro de Carvalho, 30 de outubro de 2020.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO